



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 084/2007.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação de afastamento do País do Professor Assistente **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO**, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015409/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação de afastamento do País, do Professor Assistente – **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO**, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Agroecologia, Sociologia y Desarrollo Sostenible, em nível de Doutorado, na Universidad de Córdoba – UCO/Espanha, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.